



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputada Mariana Carvalho – PSDB/ RO

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº _____, de 2021
(Da Sra. Mariana Carvalho)

Apresentação: 15/06/2021 18:48 - Mesa

REQ n.1300/2021

Requer a desapensação da proposição
5228/2019, apensada à proposição
6930/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I e 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência proceder à **desapensação da proposição 5228/2019, que dispõe sobre a lei do primeiro emprego**, atualmente apensada à proposição 6930/2006, tendo em vista que se tratam de matérias que não guardam identidade nem estrita correlação entre si, necessitando ter tramitação independente.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 5228, de 2019, objetiva instituir o contrato de **primeiro emprego** estimulando a formação e emprego da juventude brasileira, especialmente como porta de saída pós-covid, para que não percamos uma nova geração.

O contrato de primeiro emprego será um contrato de trabalho especial para o trabalhador entre 16 e 29 anos que estejam matriculados no ensino profissional, tecnológico ou superior. Permite também à União promover ações de estímulo à função social das empresas com redução de FGTS e alíquota da contribuição de INSS patronal relativo aos contratos firmados.

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900

Tel +55 (61) 3215-3508 | dep.marianacarvalho@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214449205100>



* CD 214449205100 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputada Mariana Carvalho – PSDB/ RO

A pesquisa “Juventudes e a pandemia do Coronavirus”, do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), aponta que 30% dos 33 mil jovens entrevistados pensam em deixar a escola. Entre os que planejam fazer o Enem, 49% já pensaram em desistir.

No Censo Escolar de 2020, mais de 1,5 milhões de crianças em idade escolar estavam fora da escola, grande parte da faixa etária dos 17 anos em diante, representando um retrocesso na universalização no País.


Já o **PL 6930, de 2006**, trata-se de proposição que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que visa criar um programa para promover postos de trabalho para trabalhador com mais de 45 anos.

Entendemos que os PLs têm objetos diferenciados. Enquanto o PL 5228, de 2019, trata do primeiro emprego, o PL 6930, de 2006 trata de requalificação e recolocação profissional.

Diante do exposto, pedimos a desapensação do PL 5228, de 2019 ao PL 6930, de 2006

Sala da Sessões, em 15 de junho de 2021

Atenciosamente,


MARIANA CARVALHO
Deputada Federal
PSDB/RO



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900

Tel +55 (61) 3215-3508 | dep.marianacarvalho@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214449205100>

Apresentação: 15/06/2021 18:48 - Mesa

REQ n.1300/2021



* CD 214449205100 *
ExEdit